



**BOLETIM  
DE  
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

ANO XXVIII - Nº 167

03/11/98

**SUMÁRIO**

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 04 (QUATRO) PÁGINAS COM ANEXO, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

**SEÇÃO II**

PARTE 2:		
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO DC/D/DP.....		PÁG. 002
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA DP.....		PÁG. 002

<b>SEÇÃO IV</b>		
ANEXO.....		PÁG. 003

Margareth de Castro Souza  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva  
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

**REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES**

---

**SEÇÃO II**

---

Parte 2:

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES**

Nº 050/98[

Setor: Divisão de Controle de Despesa com Pessoal  
Processo nº 23069.005095/98-82  
INTERESSADO: MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE

Assunto: Auxílio Funeral

DECISÃO: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item I inciso II, alínea c da Portaria nº 5.820 de 06.09.1977, publicada no B. S. nº 170 de 08.09.1977, CONCEDO a Maria da Conceição Andrade, na qualidade de viúva do servidor aposentado Alvaro da Silva Andrade, Assistente de Administração desta Universidade, falecido em 13.10.98, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de proventos nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, em 23 de outubro de 1998.

ENAISE MARIA RIBEIRO GOMES FIRMINO  
Diretora da Divisão de Despesa com Pessoal

---

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDP Nº 084, DE 23 DE OUTUBRO DE 1998.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea "g" do inciso I, do item I, da portaria nº 5.820 de 06 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08 de setembro de 1977,

RESOLVE: Lotar NO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS, a servidora SUJEI MARIA PEREIRA VIANA, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, matrícula UFF nº 13788-2, REDISTRIBUÍDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE.

JOSÉ ANTONIO ATHAYDE RIBEIRO  
Diretor

---

---

**SEÇÃO IV**

---

**ANEXOS**

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PREFERÊNCIAS PARA OCUPAÇÃO DOS CARGOS DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TEORIAS E PRÁTICAS PSICOLÓGICAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS. CLÍNICA TRANSDISCIPLINAR**

**EDITAL**

A Comissão Consultiva nomeada pela DTS/EGH n. 05/98 de 23 de setembro de 1998 e publicada no Boletim de Serviço de 25/09/98 ano XXVIII, n. 148 faz saber aos interessados que será realizada consulta junto aos professores, alunos regularmente matriculados e funcionários técnico-administrativos vinculados ao curso de pós-graduação Lato-sensu (Especialização) Teorias e Práticas Psicológicas em Instituições Públicas: Clínica Transdisciplinar nos prazos adiante descritos, visando identificar preferências para indicação aos órgãos competentes dos novos Coordenador e Vice-Coordenador do referido curso de Especialização desta Universidade. Poderão participar da consulta como candidatos, professores efetivos do GSI que se encontrem no desempenho de suas funções docentes, estejam credenciados para este curso de Especialização e que tenham se organizado em chapa devidamente registrada junto a esta Comissão, com indicação dos nomes que concorrerão para Titular e Vice dos cargos em tela. A consulta de que trata este edital obedecerá o seguinte calendário:

- 20/10/98 e 21/10/98 - inscrição de chapas junto à Comissão Eleitoral a se realizar na sala da Pós-Graduação do GSI;
- 26/10/98 - levantamento de preferências junto ao colégio qualificado em mesa receptora na sala da Pós-Graduação do GSI das 14h às 18h.
- 26/10/98 a partir das 18h - apuração, confecção de Ata e divulgação dos resultados da consulta sob supervisão da Comissão Eleitoral;
- 29/10/98 - encaminhamento da Ata de apuração aos órgãos competentes.

Caberá ao EGH, em articulação com a Comissão Eleitoral, a indicação dos nomes dos professores, funcionários e alunos que comporão a mesa receptora

Quaisquer ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão Consultiva.

Niterói, 19 de outubro de 1998

Prof. EDUARDO PASSOS - Presidente  
Prof. REGINA BENEVIDES DE BARROS  
Prof. JOÃO BAPTISTA REZENDE



**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA  
PARA ESCOLHA DE DIRETOR E VICE DIRETOR**

**EDITAL Nº 1, 29/10/98**

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria nº26.065, de 07 de Outubro de 1998, e de acordo com a Resolução CUV nº 104, de 03 de setembro de 1997, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade Universitária, com o objetivo de identificar suas preferências à escolha do Diretor e Vice-Diretor dos Centros Acadêmicos da UFF, para quadriênio 1998/ 2002.

**1- Da Comissão Eleitoral:**

A Comissão Eleitoral instalada em 27 de outubro, presidida pelo Profº PEDRO ALFREDO MORAES LENTINO, estará à disposição dos interessados, no próximo dia 09 de novembro das 10 às 12 h, na sala dos Conselhos Superiores - 3º andar do prédio da Reitoria, para prestar esclarecimentos sobre inscrições.

**2 - Das inscrições dos candidatos:**

As inscrições serão realizadas pelos próprios candidatos, na sala dos Conselhos Superiores da Reitoria em formulário fornecido pela Comissão Eleitoral, nos dias 10 e 11 de novembro no horário das 14 às 18 h..

Os candidatos a Diretor e Vice-Diretor deverão comparecer, no horário acima discriminado, munidos dos seguintes documentos:

- a) contracheque recente ( original e cópia da parte de identificação )
- b) curriculum vitae ( incisos do art.27- RGCE )
- c) plataforma eleitoral ( & parágrafo do art 27- RGCE)
- d) comprovante que são Professores Titulares ou Professores Adjuntos IV ou portadores do título de Doutor (art 25 RGCE) e docentes na UFF há mais de 5 anos ( item I do art. 26 - RGCE ), emitido pelo Departamento Pessoal.

**3 - Da data da consulta:**

A consulta será realizada nos dias 01 e 02 de dezembro de 1998, em horários e locais a serem posteriormente divulgados.

**4 - Da lista tríplice:**

Os nomes mais votados da consulta para cada Centro serão encaminhados ao Conselho Universitário, na ordem de classificação.

Niterói, 29 de outubro de 1998

COMISSÃO ELEITORAL

